



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 27ª
(VIGÉSIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL PARA
DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 777/2015, QUE DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE
INDIVIDUAL PRIVADO DE PASSAGEIRO BASEADO EM TECNOLOGIA DE
COMUNICAÇÃO EM REDE NO DISTRITO FEDERAL,
EM 7 DE ABRIL DE 2016**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Celina Leão, Ricardo Vilela e Prof. Israel Batista

SECRETARIA: Deputado Prof. Israel Batista

LOCAL: Plenário e Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 23 minutos

TÉRMINO: 18 horas e 18 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- Deputado Agaciel Maia – PR
- Deputado Bispo Renato Andrade – PR
- Deputada Celina Leão – PPS
- Deputado Chico Leite – Rede
- Deputado Chico Vigilante – PT
- Deputado Cláudio Abrantes – Rede
- Deputado Cristiano Araújo – PSD
- Deputado Juarezão – PSB
- Deputado Julio Cesar – PRB
- Deputada Liliane Roriz – PTB
- Deputado Lira – PHS
- Deputada Luzia de Paula – PSB
- Deputado Prof. Israel Batista – PV
- Deputado Prof. Reginaldo Veras – PDT
- Deputado Rafael Prudente – PMDB
- Deputado Raimundo Ribeiro – PPS
- Deputado Ricardo Vale – PT
- Deputado Robério Negreiros – sem partido
- Deputado Rodrigo Delmasso – PTN
- Deputado Roosevelt Vilela – PSB
- Deputada Sandra Faraj – SD
- Deputada Telma Rufino – sem partido
- Deputado Wellington Luiz – PMDB



Obs.: O Deputado Wasny de Roure encontra-se em licença , de acordo com o AMD nº 13/2016.

1 ABERTURA

Presidente (Deputada Celina Leão):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, a Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 22ª e 23ª Sessões Ordinárias.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Projeto de Lei nº 1.038, de 2016**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade.
- **Projeto de Lei nº 1.039, de 2016**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- **Indicação nº 7.235, de 2016**, de autoria do Deputado Juarezão.
- **Indicações nºs 7.236 a 7.238, de 2016**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- **Indicações nºs 7.239 a 7.241, de 2016**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Requerimento nº 1.637, de 2016**, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela.
- **Requerimento nº 1.638, de 2016**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Requerimento nº 1.639, de 2016**, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputada Celina Leão):

– Informa que, de acordo com o Requerimento nº 1.581, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, CDC, CDESCTMAT, CEOF e CCJ, a Sessão Ordinária de hoje, dia 7 de abril de 2016, será transformada em comissão geral para debater o Projeto de Lei nº 777/2015, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

2.1 COMPOSIÇÃO DA MESA

- **DEPUTADA CELINA LEÃO**, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal e autora do requerimento
- **DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA – PV**



- **DEPUTADO RICARDO VALE – PT**
- **DEPUTADO CHICO VIGILANTE**, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor
- **ROBERTO POJO**, Subsecretário de Serviços da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – Semob/DF
- **JAIME AMORIM**, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF
- **PASTOR WILLY GONZÁLES TACO**, coordenador do Centro Interdisciplinar de Estudos em Transportes da Universidade de Brasília – Ceftru/UnB
- **DANIEL MANGABEIRA**, diretor da Uber Brasil
- **MARIA BONFIM**, presidente do Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal – Sinpetaxi
- **SANDRO HELENO PEREIRA**, presidente do Sindicato dos Taxistas Locatários e Afins no Distrito Federal – Sintala

2.2 PRONUNCIAMENTOS

DEPUTADA CELINA LEÃO, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal e autora do requerimento

– Explica o objetivo desta comissão geral: Discutir amplamente o tema com os parlamentares; os taxistas e os motoristas do Uber, e respectivos representantes, e a sociedade em geral para esclarecimentos.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA– PV

– Acredita que este debate ajudará a examinar melhor as atuais mudanças que ocorrem no mundo e obter delas um aproveitamento mais satisfatório.

– Pede que os parlamentares que se encontram nos gabinetes venham ao auditório para a discussão, especialmente os membros das comissões envolvidas diretamente na tramitação do projeto: CEOF, CCJ, CDC e CDESCTMAT.

GEOVANI RODRIGUES, Associação Nacional dos Taxistas Federais

– Alerta que o transporte de passageiros é um serviço de utilidade pública e está sujeito ao cumprimento de legislação específica.

ELIAS RODRIGUES, Presidente do Grupo G-63

– Censura o desprezo aos antigos motoristas de praça após o surgimento dos aplicativos e demanda o cumprimento das leis em vigor.

DORIVAL ANTUNES, parceiro do Uber

– Defende o direito de escolha dos passageiros pelo serviço que melhor atenda suas necessidades e seu interesse.



– Lamenta o confronto estabelecido na cidade entre motoristas de táxi e parceiros do Uber.

RAIMUNDO CARVALHO, Diretor-Financeiro da Associação dos Taxistas de Taguatinga Centro – ASTTACEN

– Esclarece que a luta dos taxistas é contra o uso de forma irregular do aplicativo de transporte individual privado de passageiros.

– Lembra que os taxistas cumprem a lei.

– Salaria sua concordância com o serviço particular de táxi desde que esteja de acordo com a lei, e pede a regulamentação da legislação vigente.

SÉRGIO AURELIANO, Primeiro-Secretário do Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal – Sinpetáxi

– Informa já ter participado de dois debates anteriores sobre o mesmo tema, um ocorrido nesta Casa e outro na Câmara dos Deputados.

– Afirma que os motoristas do Uber oferecerem regalias apenas para atrair clientes, e os acusa de enganarem a população ao omitir a existência da tarifa dinâmica e ao utilizar, no Uber X, carros já retirados da praça.

– Questiona o porquê de o GDF não apreender esses veículos que estão operando na ilegalidade, como ocorreu com as vans que atuavam clandestinamente no Distrito Federal.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – PR

– Rememora as condições de trabalho dos taxistas de Brasília desde a sua chegada à cidade há muitos anos.

– Considera a classe dos taxistas locatários a mais penalizada e a que merece maior atenção do Governo.

– Critica o lançamento do Uber X, categoria mais barata da empresa Uber, e acredita que esta prejudicará os taxistas profissionais.

– Advoga a criação de regras claras para as categorias e deseja que esta Casa Legislativa atente para a discussão dos critérios que preservem e respeitem os taxistas e de severas normas de implantação gradual voltadas ao transporte de luxo.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – PTN

– Justifica a necessidade de se ausentar deste debate para participar de audiência pública sobre a contratação de servidores para o sistema metroviário.

– Corroborar a afirmação do Deputado Agaciel Maia quanto à dicotomia existente entre os serviços prestados pelo Uber e pelos táxis, e afirma que essa ocorre também entre os usuários do aplicativo e seus derivados.



– Esclarece não ser contra as inovações tecnológicas, mas sim contra a liberação de um serviço que trará prejuízos a uma categoria que atua há anos, apesar da exaustiva jornada de trabalho.

– Condena a referência do então Secretário de Mobilidade do DF, Carlos Tomé, ao anteprojeto de lei de sua autoria enviado à Semob em que sugeria a criação da categoria de taxista executivo.

– Reconhece a necessidade de melhoria dos serviços prestados pelos taxistas, e salienta que a legislação que rege a matéria precisa ser alterada com urgência.

– Defende sua proposta de criação de três diferentes categorias de táxi: popular, comum e executivo, com tarifas diferenciadas.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA – PV

– Manifesta-se em favor da livre concorrência, a fim de que os cidadãos desfrutem, cada vez mais, de serviços de qualidade.

– Repudia a burocracia existente e julga que ela vem destruindo o País.

– Posiciona-se a favor do aumento da competitividade e da defesa do interesse comum.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

– Declara, como presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, que o projeto de lei enviado pelo Executivo não será aprovado da forma como proposto por prejudicar os taxistas e não favorecer os usuários do Uber.

– Declara-se favorável à modernidade, mas sem que ela ocasione a perda de empregos, da mesma forma como se posicionou contra a eliminação do serviço de frentista nos postos de gasolina para evitar a demissão de trabalhadores.

– Afirma que o sistema de transporte individual de passageiros é um serviço público e que, portanto, o Governo não pode deixar que seja desenvolvido por motoristas não regulamentados.

– Esclarece ser contrário à implantação do Uber no Brasil por considerá-lo nocivo à sociedade, aos condutores e aos passageiros por ter suas tarifas e regras ditadas por uma empresa estrangeira que desconhece a realidade de Brasília, e indaga a respeito dos direitos trabalhistas dos parceiros do Uber.

– Compara a situação dos trabalhadores do Uber e as cooperativas de transporte.

– Apela ao GDF que envie um novo projeto de lei, elaborado em consenso com as duas categorias presentes, e sugere que se acabe com a figura do taxista locatário.

ANDRÉ CAVALARI, parceiro da Uber

– Apoiar a livre escolha de transporte do cidadão.



- Afirma desconhecer a informação veiculada pela mídia de que haveria uma paralisação do UberBLACK contra o Uber X.
- Declara que os parceiros desejam apenas trabalhar e que buscam a regulamentação do serviço.
- Menciona que vários taxistas se tornaram parceiros do Uber, defende o seu trabalho e frisa que os parceiros não estão brigando com os taxistas.

MÁRCIO SILVA, diretor da Coopertáxi/DF

- Confirma a inexistência de legislação que regulamente os serviços do Uber, e questiona se o GDF emitiu alguma autorização para continuarem executando o serviço.
- Discorda do Deputado Prof. Israel Batista quanto à falência do sistema de transporte público, e acusa o GDF de patrocinar a crise do sistema para que a empresa continue atuando, mesmo sem o devido recolhimento de impostos e o cumprimento das leis trabalhistas.
- Pergunta ao presidente da Mesa se o painel utilizado para divulgar essa comissão geral foi patrocinado pelo Uber, por conter o símbolo do aplicativo.

SANDRO HELENO PEREIRA, presidente do Sintala/DF

- Destaca a importância de a classe dos taxistas participar dos debates da Câmara Legislativa.
- Posiciona-se contrariamente à regularização do Uber por considerar o aplicativo pirata, e ressalta que os seus motoristas não estão sujeitos à fiscalização do Estado.
- Defende a ampliação significativa das permissões de táxi.
- Acredita que o projeto de lei não será aprovado nesta Casa.

PASTOR WILLY GONZÁLES TACO, coordenador do Ceftru/UnB

- Coloca o Ceftru à disposição de todos os interessados na construção de uma cidade ordenada e na oferta de um serviço de qualidade para a população.
- Enfatiza a necessidade de estabelecimento de regras para o transporte de passageiros a fim de que o serviço não ocorra de forma desordenada, prejudicando a população.
- Defende que a legalização do sistema deve tratar não apenas do serviço, mas também da forma como se utiliza a via, e menciona projeto de lei submetido a audiência pública, em São Paulo, que aborda esses pontos.
- Frisa a importância de nos adaptarmos às novas tecnologias, e lembra, para ilustrar sua afirmação, que há cerca de vinte anos os orelhões eram muito populares no País, mas caíram no esquecimento com a ampliação do uso dos aparelhos celulares.
- Cita um aplicativo desenvolvido pelo Ceftru com o objetivo de estimular a carona solidária e o coloca à disposição dos presentes.



– Reitera a necessidade de a lei aprimorar a questão da qualidade do serviço prestado, que perpassa o uso ou não de aplicativos tecnológicos e a oferta de pequenos agrados, como balas e água.

FELIPE FREITAS, parceiro da Uber

- Critica atos de desrespeito de taxistas em relação aos motoristas do Uber.
- Afirma que os trabalhadores do Uber possuem seguro para os passageiros, os motoristas e o carro.
- Frisa que os parceiros do Uber não são escravizados.

MARIA BONFIM, presidente do Sinpetaxi

- Manifesta sua insatisfação com o projeto apresentado pelo Executivo por não ter consultado nenhuma entidade representativa dos taxistas, e expressa sua certeza de que os parlamentares da Casa irão rejeitá-lo.
- Afirma que o serviço prestado pelo Uber é irregular, e lamenta a ausência de fiscalização por parte do GDF.

DEPUTADO RICARDO VALE – PT

- Rememora sua vida como filho de taxista e alude às dificuldades inerentes à profissão de seu pai.
- Declara-se contrário ao Uber por considerar o serviço uma concorrência desleal com os taxistas que já trabalham no sistema de transporte individual.
- Repudia a forma como o Uber desqualifica os profissionais de táxi.
- Julga necessária a retirada, pelo Governador, do projeto de lei desta Casa Legislativa, e a abertura de debate visando ao melhoramento do sistema de táxi no Distrito Federal.
- Manifesta sua solidariedade aos taxistas e, como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, declara que lutará contra a aprovação do projeto de lei.

DANIEL MANGABEIRA, diretor do Uber Brasil

- Reporta-se a audiência pública realizada em São Paulo com o mesmo tema, em que quase foi agredido por um vereador por querer se manifestar, diferentemente desta em que é garantido a todos o direito de falar.
- Sustenta que o debate deveria se restringir à discussão sobre um sistema novo de tecnologia e como esse pode servir à cidade, e não abordar um possível confronto entre taxistas e parceiros Uber.
- Assegura que o objetivo do Uber é tentar melhorar a mobilidade urbana, otimizando o uso do carro particular, e reconhece a necessidade de que esse serviço seja regulamentado.
- Aborda aspectos da Lei nº 12.468, de 2011, que regulamenta a profissão de taxista.



– Afirma que o uso da tecnologia pode contribuir para tornar mais eficiente o fluxo e o afluxo de pessoas e de veículos e que o avanço tecnológico não pode ser detido para atender a interesses corporativistas.

JOSÉ ARAÚJO, Presidente da Associação dos Taxistas do Distrito Federal – ASTDF

– Reclama da omissão do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran, que não respondeu ao ofício solicitando fiscalização ao Uber, enviado ao órgão, ao Batalhão de Trânsito da Polícia Militar – BPTran e ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

– Pede a autuação do Uber por não ter autorização para funcionamento.

– Menciona que o Governador Rollemberg enunciou essa fiscalização pelo Detran e pelo BPTran.

DIEGO LAPA, parceiro do Uber

– Assegura que o serviço que prestam foi aprovado por 97% da população e que, portanto, precisa ser regulamentado por esta Casa.

– Frisa que não serão coagidos a ceder.

GUTEMBERG LIMA, Presidente da Cooperativa Unitáxi

– Questiona se o Uber deseja de fato ter sua atuação regulamentada, demonstra sua incompreensão às emendas do Deputado Prof. Israel Batista e ao projeto de lei que trata dos interesses dos motoristas do Uber.

ERNANI GURGEL, parceiro do Uber

– Reivindica seu direito de trabalhar sem sofrer ameaças.

– Esclarece que o Uber é entendido como um aplicativo de carona e considera justa a taxa cobrada por seu uso.

– Relata a conversa que teve com um taxista para ilustrar a diferença de valores pagos pela população nos dois serviços.

JOSMAR DE SOUSA, taxista do ponto Terra Brasilis

– Comenta que estão sendo realizadas audiências sobre o transporte individual privado em vários estados e em outros países.

– Conta que um colega seu de profissão foi trabalhar para o Uber, endividou-se e retornou para o táxi convencional.

– Alude às dificuldades encontradas nessa atividade profissional, como o pagamento de caros insumos e intensa carga horária de trabalho.

SUED SÍLVIO, Presidente da Associação Nacional dos Taxistas

– Acusa os motoristas do Uber de desrespeitarem os pontos e as filas de táxi para oferecer corrida aos passageiros antes dos taxistas.



– Declara que apenas os motoristas que utilizam o Uber como complemento de renda conseguem se manter, e avalia que sua legalização abrirá o mercado para outros aplicativos, diminuindo ainda mais o lucro dos que dependem desse trabalho para sua sobrevivência.

– Conclui que, com a legalização do serviço, os motoristas teriam de adequar seus veículos às normas e, portanto, voltariam a ser táxis.

ROBERTO POJO, Subsecretário de Serviços da Semob/DF

– Destaca o respeito com que este debate está sendo realizado.

– Acredita que a chegada do Uber evidenciou a carência de melhorias para o transporte individual de táxis.

– Apoia a inovação em todos os serviços e observa que o sistema de transporte individual deve adaptar-se a ela.

– Considera o Uber compatível com o sistema de transporte individual de táxi, se modificados elementos atuais.

– Sugere a leitura, apesar de não concordar totalmente com o teor, do Relatório da Secretaria de Acompanhamento Econômico da Fazenda, documento que estimula um processo de concorrência.

– Interpreta diferenciada a concorrência entre o Uber X e os táxis.

– Ressalta que o Projeto de Lei nº 777/15 deve ser readequado, uma vez que suas premissas estão ultrapassadas.

– Apoia a regularização do Uber, e defende um modelo único para o táxi e o serviço privado.

– Informa que a Semob está aberta à discussão, para construir, a partir do consenso, um projeto que ofereça o melhor serviço à população.

DEPUTADO RICARDO VALE – PT

– Parabeniza os presentes neste debate.

– Afirma que solicitará ao Governador Rodrigo Rollemberg a retirada da proposição da Câmara Legislativa, uma vez que ela não atende às categorias em questão.

– Deseja a elaboração de um projeto em conjunto com o Sindicato dos Taxistas e com os motoristas do Uber.

3 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Ricardo Vale):

– Esclarece que, segundo o Cerimonial da Câmara Legislativa, o painel usado nesta comissão geral está atinente com o tema em debate e que, portanto, não houve má-fé na referência ao Uber.



4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Prof. Israel Batista):

– Agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

Expediente lido na 27ª Sessão Ordinária, em 7 de abril de 2016

*Ata considerada lida e aprovada na 31ª Sessão Ordinária, de 19/4/2016.
(Obs.: a íntegra do expediente lido nesta sessão consta da publicação desta ata
no Diário da Câmara Legislativa)*